



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 042/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. O Pregoeiro toma conhecimento do presente Recurso e julga improcedente em todos os seus termos, embasado na análise técnica da Gerência de Medicamentos e acolhido pela Secretária. O Pregoeiro declara vencedoras as empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, item 34, no valor total de R\$ 1.914,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sob o CNPJ nº 67.729.178/0002-20, itens 04, 05, 06, 10, 11, 14, 16, 22, 25, 32, 39, 41, 43, 75 e 76, no valor total de R\$ 76.106,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, itens 02, 07, 08, 09, 17, 27, 31, 37, 42, 45, 47, 51, 52, 53, 59, 61, 66 e 73, no valor total de R\$ 288.034,32; ELI LILLY DO BRASIL LTDA, sob o CNPJ nº 43.940.618/0001-44, itens 35 e 36, no valor total de R\$ 51.050,00; FARMACONN LTDA, sob o CNPJ nº 04.159.816/0001-13, itens 62 e 70, no valor total de R\$ 36.190,00; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 26.921.908/0001-21, item 33, no valor total de R\$ 1.554,30; JORGE BATISTA & CIA LTDA, sob o CNPJ nº 07.222.185/0002-09, item 30, no valor total de R\$ 11.100,00; LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 10.831.701/0001-26, itens 01, 13, 21, 40, 44 e 65, no valor total de R\$ 140.410,00; MAJELA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 02.483.928/0001-08, itens 12, 18, 29, 67, 71, 72 e 78, no valor total de R\$ 100.772,00; MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 09.007.162/0001-26, itens 49 e 77, no valor total de R\$ 4.888,00; PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 32.773.418/0001-28, item 50, no valor total de R\$ 54.000,00; PRODIET FARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ nº 81.887.838/0001-40, itens 19, 38, 55, 57 e 74, no valor total de R\$ 37.415,00; SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 24.345.886/0001-73, item 15, no valor total de R\$ 14.256,00; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 00.995.371/0001-50, itens 23 e 24, no valor total de R\$ 23.280,00; e UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, sob o CNPJ nº 60.665.981/0007-03, itens 03, 20, 26, 28, 46, 48, 56, 58, 60, 63 e 64, no valor total de R\$ 171.998,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.012.967,62 (hum milhão, doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Declaro fracassados os itens 54, 68 e 69, por apresentarem propostas acima da cotação de mercado.

João Pessoa, 02 de Setembro de 2011.

José Robson Fausto
Pregoeiro / Presidente da CSL